

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Registro de Preços Eletrônico - 9/2021-034 -FME

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
29/12/2021 08:15	29/12/2021 12:00	06/01/2022 12:00	11/01/2022 08:00	11/01/2022 08:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	CONJUNTO DO ALUNO, MODELO: CJA04-FNDE/FDE, COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA, CERTIFICADA PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008.	218,05	1.439,00	-	UND	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
29/12/2021	EDITAL PE 034.pdf
29/12/2021	MINUTA DA ATA DE SRP PE 034.pdf
29/12/2021	MINUTA DO CONTRATO PE 034.pdf
29/12/2021	PESQUISA DE MERCADO PE 034.pdf
29/12/2021	TERMO DE REFERENCIA PE 034.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
11/01/2022 - 08:46	Negociação aberta para o processo 9/2021-034 -FME	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 9/2021-034 -FME. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/01/2022 - 08:53	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 11/01/2022 às 11:15.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	CONJUNTO DO ALUNO, MODELO: CJA04-FNDE/FDE, COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA, CERTIFICADA PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008.	ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	jp gomes	jp comercio de moveis	218,00	1.439,00	313.702,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.



Propostas Enviadas

0001 - CONJUNTO DO ALUNO, MODELO: CJA04-FNDE/FDE, COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA, CERTIFICADA PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI	40.840.601/0001-27	10/01/2022 - 23:56:05	CJA-04	RS MOVEIS	1.439,00	480,00	690.720,00	Sim
R. J. COMERCIO ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	29.563.124/0001-67	10/01/2022 - 23:59:23	CJA-04	MAKMOVEIS	1.439,00	509,99	733.875,61	Sim
ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	19.271.852/0001-41	11/01/2022 - 01:19:44	jp gomes	jp comercio de moveis	1.439,00	218,00	313.702,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
R. J. COMERCIO ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	29.563.124/0001-67	90 dias
ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	19.271.852/0001-41	90 dias
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI	40.840.601/0001-27	90 dias

Lances Enviados

0001 - CONJUNTO DO ALUNO, MODELO: CJA04-FNDE/FDE, COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA, CERTIFICADA PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008.

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/01/2022 - 23:56:05	480,00 (proposta)	40.840.601/0001-27 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI	Válido
10/01/2022 - 23:59:23	509,99 (proposta)	29.563.124/0001-67 - R. J. COMERCIO ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	Válido
11/01/2022 - 01:19:44	218,00 (proposta)	19.271.852/0001-41 - ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	Válido
11/01/2022 - 08:35:38	479,00	29.563.124/0001-67 - R. J. COMERCIO ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	Válido
11/01/2022 - 08:35:51	478,00	40.840.601/0001-27 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI	Válido
11/01/2022 - 08:35:57	477,00	29.563.124/0001-67 - R. J. COMERCIO ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	Válido
11/01/2022 - 08:36:09	476,00	40.840.601/0001-27 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI	Válido
11/01/2022 - 08:36:17	475,00	29.563.124/0001-67 - R. J. COMERCIO ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	Válido
11/01/2022 - 08:36:23	474,00	40.840.601/0001-27 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI	Válido
11/01/2022 - 08:36:32	473,00	29.563.124/0001-67 - R. J. COMERCIO ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	Válido
11/01/2022 - 08:36:40	472,00	40.840.601/0001-27 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI	Válido
11/01/2022 - 08:36:45	471,00	29.563.124/0001-67 - R. J. COMERCIO ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	Válido
11/01/2022 - 08:36:51	470,00	40.840.601/0001-27 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
------------	-----------	-------------	--------	--------------------	-------------------	------------------	---------



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
12/01/2022 - 10:32	--	--

0001 - CONJUNTO DO ALUNO, MODELO: CJA04-FNDE/FDE, COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA, CERTIFICADA PELO INMETRO, E EM CONFOMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
40.840.601/0001-27 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI	12/01/2022 - 10:18:49	Bom dia Sr Pregoeiro, a empresa vencedora deixou de apresentar varios documentos necessarios para sua habilitação, tal como 8.3.11. Consultas no Ceis, Consulta de Improbabilidade, Consulta do TCU, 8.4.4 certidão de ações trabalhistas de jurisdição do estado da sêde da licitante, 8.4.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual Municipal, 8.4.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem, 8.5.2 Cêrtidão indicativa dos cârtórios dê protestos e letras (tal documento foi apresentado apenas de protesto não sendo a certidão indicativa), 8.5.1. Certidão de falência ou recuperação judicial federal, solicitamos desclassificação da empresa.	Indeferido
Justificativa: Referente ao atestado a empresa apresentou também um atestado de uma prefeitura. Referente a documentação no qual o senhor esta alegando a mesma encontra na documentação jurídica do mesmo. E mesma esta junto processo.			
29.563.124/0001-67 - R. J. COMERCIO ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	12/01/2022 - 10:26:11	Apresentamos intenção de recurso contra empresa ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, a empresa não apresentou seguinte documentos: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, certidão de ações trabalhistas de jurisdição do estado da sede da licitante, Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual Municipal, Certidão de falência federal, Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letra, esses documentos não constão anexados na documentação da empresa.	Indeferido
Justificativa: Referente ao atestado a empresa apresentou também um atestado de uma prefeitura. Referente a documentação no qual o senhor esta alegando a mesma encontra na documentação jurídica do mesmo. E mesma esta junto processo.			
40.840.601/0001-27 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI	12/01/2022 - 10:31:40	Sr Pregoeiro solicitamos veracidade dos atestado de capacidade tecnica apresentado sem nota fiscal e sem contrato, atestado de empresa privada onde não contam informação suficiente para veracidade.	Indeferido
Justificativa: Referente ao atestado a empresa apresentou também um atestado de uma prefeitura. Referente a documentação no qual o senhor esta alegando a mesma encontra na documentação jurídica do mesmo. E mesma esta junto processo.			

Chat

Data	Apelido	Frase
11/01/2022 - 08:20:21	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
11/01/2022 - 08:21:01	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes. a proposta esta em analise
11/01/2022 - 08:35:01	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
11/01/2022 - 08:35:01	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
11/01/2022 - 08:35:01	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
11/01/2022 - 08:35:01	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
11/01/2022 - 08:35:08	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
11/01/2022 - 08:35:08	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/01/2022 - 08:45:09	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
11/01/2022 - 08:46:53	Sistema	O item 0001 teve como arrematante ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME com lance de R\$ 218,00.
11/01/2022 - 08:46:53	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
11/01/2022 - 08:48:31	F. ARACUA COMERCIO D...	Negociação Item 0001: estamos no melhor preço
11/01/2022 - 08:53:42	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 11/01/2022 às 11:15.
11/01/2022 - 09:02:35	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
11/01/2022 - 11:37:54	Pregoeiro	senhores licitantes o processo esta em analise da documentação.....



11/01/2022 - 11:38:47	Pregoeiro	resultado da habilitação jurídica previsto para as 16:00 horas de hoje 11/01/2022
11/01/2022 - 16:49:27	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes o processo ainda esta na analise da habilitação.
11/01/2022 - 17:45:00	Pregoeiro	Senhores licitantes o processo esta suspenso devido o horário retornaremos ate amanha 12/01/2022 as 10:00 horas.
12/01/2022 - 10:12:13	Pregoeiro	Senhores licitantes bom dia.
12/01/2022 - 10:12:32	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.
12/01/2022 - 10:12:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 12/01/2022 às 10:32.
12/01/2022 - 10:18:49	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/01/2022 - 10:23:03	Pregoeiro	Caro senhor representante da empresa DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRE, após verificação e analise da documentação verificamos a a documentação no qual o senhor esta alegando a mesma encontra na documentação jurídica do mesmo.
12/01/2022 - 10:26:11	Sistema	O fornecedor R. J. COMERCIO ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/01/2022 - 10:31:40	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/01/2022 - 10:41:22	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes caso tenha alguma duvida por demos esclarecer a empresa direcionado a CPL ou pode entra em contato 094 99221-8943
12/01/2022 - 10:51:59	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
12/01/2022 - 10:51:59	Sistema	Intenção: Bom dia Sr Pregoeiro, a empresa vencedora deixou de apresentar varios documentos necessarios para sua habilitação, tal como 8.3.11. Consultas no Ceis, Consulta de Improbabilidade, Consulta do TCU, 8.4.4 certidão de ações trabalhistas de jurisdição do estado da sede da licitante, 8.4.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual Municipal, 8.4.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem, 8.5.2 Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras (tal documento foi apresentado apenas de protesto não sendo a certidão indicativa), 8.5.1. Certidão de falência ou recuperação judicial federal, solicitamos desclassificação da empresa.
12/01/2022 - 10:51:59	Sistema	Justificativa: Referente ao atestado a empresa apresentou também um atestado de uma prefeitura. Referente a documentação no qual o senhor esta alegando a mesma encontra na documentação jurídica do mesmo. E mesma esta junto processo.
12/01/2022 - 10:52:07	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
12/01/2022 - 10:52:07	Sistema	Intenção: Apresentamos intenção de recurso contra empresa ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, a empresa não apresentou seguinte documentos: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, certidão de ações trabalhistas de jurisdição do estado da sede da licitante, Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual Municipal, Certidão de falência federal, Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letra, esses documentos não constam anexados na documentação da empresa.
12/01/2022 - 10:52:07	Sistema	Justificativa: Referente ao atestado a empresa apresentou também um atestado de uma prefeitura. Referente a documentação no qual o senhor esta alegando a mesma encontra na documentação jurídica do mesmo. E mesma esta junto processo.
12/01/2022 - 10:52:12	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
12/01/2022 - 10:52:12	Sistema	Intenção: Sr Pregoeiro solicitamos veracidade dos atestado de capacidade tecnica apresentado sem nota fiscal e sem contrato, atestado de empresa privada onde não contam informação suficiente para veracidade.
12/01/2022 - 10:52:12	Sistema	Justificativa: Referente ao atestado a empresa apresentou também um atestado de uma prefeitura. Referente a documentação no qual o senhor esta alegando a mesma encontra na documentação jurídica do mesmo. E mesma esta junto processo.
12/01/2022 - 10:54:27	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

TIAGO PEREIRA COSTA

Pregoeiro

ACASSIO ARRUDA DA SILVA

Apoio

CHRYSTHYAN HELLEM SALLES DE MORAIS

Apoio



EDSON BORGES LOBATO

Apoio

Gelson Fábio da Cruz dos Santos

Apoio

